**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
**ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA**

Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 540, 2º andar
Centro, Caicó/RN - CEP: 59300-000
Telefone: (84) 3342-2337
www.emcm.ufrn.br

# EDITAL 004-2021 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE–COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA - PPGETIM – BIÊNIO 2021-2023

A Comissão Eleitoral constituída pela **Portaria nº. 40/2021 – EMCM/RN, de 22/07/2021**, torna pública a convocação de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina - PPGETIM, de acordo com o que dispõe o art. 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O registro das chapas dos candidatos ocorrerá no período **08 a 09 de setembro de 2021**, através de envio de e-mail para a secretaria acadêmica da Escola Multicampi de Ciências Médicas **(secretaria.academica@emcm.ufrn.br)**, e a eleição será realizada no dia **15 de setembro de 2021**, das 08h00 às 23h59min, via Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição, através do endereço: www.sigeleicao.ufrn.br

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser feitas por chapas (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR) e ocorrerão no período compreendido entre os dias **08 a 09 de setembro de 2021**. Os inscritos deverão preencher o formulário (ANEXO 1), fornecido pela Comissão Eleitoral; e em seguida, deverão enviar o formulário para o e-mail da secretaria acadêmica integrada: **(secretaria.academica@emcm.ufrn.br)**. Serão aceitas as inscrições enviadas até às **23:59h do dia 09/09/2021**.

## 2. DOS INSCRITOS

2.1. Podem concorrer às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGETIM professores pertencentes ao quadro de docentes permanente do Programa. As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

**3. DA ELEIÇÃO**

3.1. A eleição será realizada no **dia 15 de setembro de 2021**, pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFRN (www.sigeleicao.ufrn.br) das 08h às 23:59h.

**4. DOS ELEITORES**

4.1. Terão direito a voto:

a) Todos os docentes permanentes credenciados no Programa;

b) Todos os alunos regularmente matriculados no Programa.

**5. DO PROCEDIMENTO ELEITORAL**

5.1. Os eleitores terão acesso ao site digitando seus dados de usuário e senha (já cadastrados no sistema da UFRN).

5.2. Cada eleitor deverá votar em apenas uma chapa para COORDENADOR e VICE-COORDENADOR.

**6. DA APURAÇÃO**

6.1. O resultado será divulgado pelo próprio SIGEleição.

6.2. Em caso de empate entre chapas, será considerada eleita a chapa cujo professor candidato a Coordenador seja mais antigo em atividades na UFRN.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

**Caicó, 31 de agosto de 2021.**

**Profa. Dra. Michelline do Vale Maciel**
Presidente da Comissão Eleitoral

**Profa. Dra. Ana Carolina Patrício De Albuquerque Sousa**
Representante Docente

**Lidiane Carla dos Santos Borges**
Representante da Secretaria Acadêmica Integrada

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE –COORDENADOR DO PPGETIM – BIÊNIO 2021-2023**

| |
|---|
| Chapa - |
| **Coordenador:** |
| Nome: |
| Matrícula: |
| CPF.: |
| Ano de ingresso na UFRN: |
| **Vice-coordenador:** |
| Nome: |
| Matrícula: |
| CPF.: |
| Ano de ingresso na UFRN: |